



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
CNPJ: 01.612.853/0001-47

DECRETO N.º 1004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA PRIMEIRA ETAPA DO 22º CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL A SER REALIZADO NO CATAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO MANSANO FERNANDES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Em face da participação brasileira no Grupo "G" da Primeira Fase do Campeonato Mundial de Futebol em 2022, a ser realizado no Catar, as repartições públicas municipais cumprirão nos dias 24/11/2022 (quinta-feira), 28/11/2022 (segunda-feira), e 02/12/2022 (sexta-feira), jornada de trabalho até às 11:30 horas.

Art. 2º. Os Chefes das Repartições deverão adotar providências para que os serviços essenciais da Administração sejam organizados para o cumprimento em regime de plantão, com o objetivo de não sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Prefeitura de Arco-Íris, 16 de novembro de 2022.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.


SERGIO KANO
Secretário Municipal de Gestão e Administração